



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

DECRETO Nº 6.194, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

Concede Aposentadoria por idade a LUCIANO NOGUEIRA FILHO.

RAUL JOSÉ SILVA GIRIO, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, a partir de 22 de agosto de 2014, com proventos no importe de R\$864,03 (oitocentos e sessenta e quatro reais e três centavos) o qual será corrigido de acordo com a variação integral do índice fixado para atualização dos benefícios do RGPS, nos termos do inciso II, do §1º do artigo 40, da Constituição Federal e pelo artigo 38 da Lei Municipal nº 3.411/2005, e de acordo com documentação constante de sua pasta funcional, **LUCIANO NOGUEIRA FILHO**, funcionário desta Prefeitura, no cargo de **Técnico Municipal de Nível Superior C – 20 H – na especialidade de Neurologia**, Referência 5701- MO1-A.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento do Serviço de Previdência, Saúde e Assistência Municipal - SEPTEM.



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 22 de agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 17 de outubro de 2014.

Handwritten signature of Raul José Silva Girio in black ink.

RAUL JOSÉ SILVA GIRIO

Prefeito Municipal

Handwritten signature of André Kiyoshi de Nozaki in black ink.

ANDRÉ KIYOSHI DE NOZAKI

Secretário de Administração Interino

Registrado e publicado no Departamento de Comunicação Administrativa, aos 17 de outubro de 2014.

Handwritten signature of Ivana Maria Marques Quintino in black ink.

IVANA MARIA MARQUES QUINTINO

Agente Administrativo